SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
Informação-Prova a Nível de Escola

Português – Prova Oral 2023

Código 81
3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova a nível de escola do 3.º ciclo da disciplina de Português, componente oral, a realizar em 2023, nomeadamente:

1. **- Objeto de avaliação;**
2. **– Caracterização da prova;**
3. **- Critérios gerais de classificação;**
4. **- Material;**
5. **- Duração.**

1. Objeto de avaliação

A prova permite avaliar os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas no domínio da Oralidade, em articulação com a Leitura, a Educação Literária e a Gramática.

2. Caracterização da prova

A prova oral é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro momentos:

1. leitura expressiva em voz alta de excerto de um texto;

2. resposta a questões sobre o texto lido;

3. gramática;

4. desenvolvimento de um tema relacionado com as obras literárias obrigatórias.

A prova oral é avaliada por um júri constituído por três professores.

3. Critérios gerais de classificação

A avaliação do desempenho do aluno será feita com base nos seguintes critérios:

− fluência, correção, ritmo, clareza e expressividade da leitura;

− pertinência, coerência e adequação das respostas às questões propostas;

− fluência, correção e adequação do discurso produzido.

4. Material

O material a utilizar será fornecido pelo júri. Não é permitido o uso do dicionário.

5. Duração

A prova oral tem duração de 15 minutos.